



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
COMISSÃO PERMANENTE

Projeto de Emenda Modificativa nº 005/CCJ/2023.
Projeto de Lei nº. 2008/2023

"Altera o Projeto de Lei nº.
2008/2023."

Os Vereadores da Comissão Permanente de Justiça e Redação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, conforme o Regimento Interno apresentam a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2008/2023, para deliberação em Plenário.

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº. 2008/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 1.452.866,40 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para atender a a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 007 Secretaria de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0013 - Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.012 - Convenio Aquisição de Tubos PEAD 230/2021/PGE/DERE/RO
Elemento de Despesa: 339030.00 - Material de Consumo R\$. 311.396,40
Total R\$. 311.396,40

Unidade: 007 Secretaria de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0013 - Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.011 - Convenio Aquisição de Tubos PEAD 9.073668/2022-18/PGE/DERE/RO
Elemento de Despesa: 339030.00 - Material de Consumo R\$. 1.141.470,00
Total R\$. 1.141.470,00

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes, 26 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Flavio Luiz Ribeiro Flavio Luiz Ribeiro
Relator: Paulo Silvano Paulo A. de S. Santos
Membro: Elizeu de Almeida Elizeu de Almeida